

2 — A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo do poder de avocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 16 de novembro de 2012.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º, do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os atos praticados, no âmbito das matérias ora delegadas, até à sua publicação no *Diário da República*.

1 de fevereiro de 2013. — O Comandante interino da Unidade de Controlo Costeiro, *Rui Manuel Lourenço Maria*, coronel.

207440477

Despacho n.º 16086/2013

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da faculdade que me foi conferida pela alínea b) do n.º 2 do Despacho n.º 15966/2012, do Exmo. Tenente-General Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 242, de 14 de dezembro de 2012, subdelego no Comandante do Destacamento de Controlo Costeiro da Figueira da Foz, Capitão de Infantaria, José Augusto Ferreira Simões, a competência para assinatura de guias de marcha e guias de transporte.

2 — A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo do poder de avocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 28 de dezembro de 2012.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º, do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os atos praticados, no âmbito das matérias ora delegadas, até à sua publicação no *Diário da República*.

1 de fevereiro de 2013. — O Comandante Interino da Unidade de Controlo Costeiro, *Rui Manuel Lourenço Maria*, coronel.

207440509

Despacho n.º 16087/2013

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da faculdade que me foi conferida pela alínea b) do n.º 2 do Despacho n.º 15966/2012, do Exmo. Tenente-General Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 242, de 14 de dezembro de 2012, subdelego no Comandante do Destacamento de Controlo Costeiro de Olhão, Capitão de Infantaria, Jorge Luís Rebelo Gil, a competência para assinatura de guias de marcha e guias de transporte.

A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo do poder de avocação e superintendência.

O presente despacho produz efeitos desde 16 de novembro de 2012.

Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º, do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os atos praticados, no âmbito das matérias ora delegadas, até à sua publicação no *Diário da República*.

1 de fevereiro de 2013. — O Comandante Interino da Unidade de Controlo Costeiro, *Rui Manuel Lourenço Maria*, coronel.

207440469

Despacho n.º 16088/2013

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da faculdade que me foi conferida pela alínea b) do n.º 2 do Despacho n.º 15966/2012, do Exmo. Tenente-General Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 242, de 14 de dezembro de 2012, subdelego no Comandante do Destacamento de Vigilância Móvel, Capitão de Infantaria, Ana Patrícia Cardoso Lopes, a competência para assinatura de guias de marcha e guias de transporte.

2 — A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo do poder de avocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 16 de novembro de 2012.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º, do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os atos praticados, no âmbito das matérias ora delegadas, até à sua publicação no *Diário da República*.

1 de fevereiro de 2013. — O Comandante Interino da Unidade de Controlo Costeiro, *Rui Manuel Lourenço Maria*, coronel.

207440444

Despacho n.º 16089/2013

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da faculdade que me foi conferida pela alínea a) do n.º 2, do Despacho n.º 15966/2013, do Exmo. Tenente-General Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 242, de 14 de dezembro de 2012, subdelego no Chefe da Secção dos Recursos Logísticos

e Financeiros da Unidade de Controlo Costeiro, Tenente-Coronel de Infantaria, Pedro Manuel Ventura Frota, as minhas competências para a prática dos seguintes atos:

a) Autorizar as despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, bem como praticar os demais atos decisórios previstos no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, até ao limite de € 37.500;

b) Autorizar as despesas relativas à execução de planos ou programas plurianuais, legalmente aprovados, até ao montante de € 140.000, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho;

c) Autorizar a utilização de automóvel próprio nas deslocações em serviço, que decorram em território nacional, bem como o processamento do abono correspondente nos termos do artigo 5.º da Portaria n.º 379/90, de 18 de maio, conjugado com o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 230/93, de 26 de junho;

d) Autorizar o abono a dinheiro da alimentação por conta do Estado ao pessoal, militar e civil, que a ela tiver direito, quando não for possível por razões operacionais, o fornecimento de alimentação em espécie, ou as condições de saúde, devidamente comprovadas, aconselham tratamento dietético especial, no termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 271/77 de 02 de julho;

2 — A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo do poder de avocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 16 de novembro de 2012.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º, do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os atos praticados, no âmbito das matérias ora subdelegadas, até à sua publicação no *Diário da República*.

1 de fevereiro de 2013. — O Comandante Interino da Unidade de Controlo Costeiro, *Rui Manuel Lourenço Maria*, coronel.

207440436

Despacho n.º 16090/2013

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da faculdade que me foi conferida pela alínea b) do n.º 2 do Despacho n.º 15966/2012, do Exmo. Tenente-General Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 242, de 14 de dezembro de 2012, subdelego no Comandante do Destacamento de Controlo Costeiro da Figueira da Foz, Tenente-Coronel de Cavalaria, Jorge Humberto Marques Caseiro, a competência para assinatura de guias de marcha e guias de transporte.

2 — A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo do poder de avocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 16 de novembro de 2012.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os atos praticados, no âmbito das matérias ora delegadas, até à sua publicação no *Diário da República*.

1 de fevereiro de 2013. — O Comandante Interino da Unidade de Controlo Costeiro, *Rui Manuel Lourenço Maria*, coronel.

207440493

Polícia de Segurança Pública

Direção Nacional

Despacho (extrato) n.º 16091/2013

1 — Por despacho de 28 de dezembro de 2012, de S. Ex.ª o Ministro da Administração Interna, foi autorizada a abertura do procedimento concursal para o preenchimento de 60 postos de trabalho para a categoria de Comissário, não titulares da licenciatura em Ciências Policiais do ISCP (Instituto Superior de Ciências Policiais e de Segurança Interna), do mapa de pessoal com funções policiais da PSP.

2 — Decorridos os prazos legais e os procedimentos do referido Concurso, foi homologada a Lista de Classificação Final e ordenação dos candidatos, por despacho de 13 de agosto de 2013 do Diretor Nacional da Polícia de Segurança Pública, nos termos e para os efeitos do artigo 22.º e n.º 2, do artigo 25.º, ambos do Regulamento de Concursos do pessoal com funções policiais da PSP, aprovado pela Portaria n.º 1522-A/2002 de 20 de dezembro.

3 — Por despacho do Diretor Nacional da PSP, de 02 de dezembro de 2013, são nomeados, ao abrigo dos artigos 60.º e 62.º do Estatuto de Pessoal da PSP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 299/2009, de 14 de outubro, na categoria de comissário, os 60 subcomissários a seguir

indicados, ficam posicionados na 1.ª posição remuneratória, nível 29, da Tabela Remuneratória Única/PSP:

4 — O presente despacho de nomeação produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação, conforme o disposto na alínea a), do n.º 7, do artigo 35.º, da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2013.

Ordenação na lista de classificação final	Número de Matrícula	Nome
1	136362	Abel Manuel da Costa Batalha.
2	134384	José António Fernandes da Silva.
3	133334	Celso Francisco Lopes de Carvalho Marques.
4	133552	Rui Jorge da Conceição Tomaz.
5	135902	José Carlos Paula Mauricio.
6	131608	Rui Alves de Carvalho.
7	133399	Fernando Manuel de Almeida Gomes.
8	135185	Nelson Manuel Alves Francisco.
9	135183	Joaquim Manuel de Oliveira Santos.
10	135146	Arlindo dos Prazeres Seita Laranjo.
11	134410	Maria Jesuina Esperança Pombo Fortunato Correia.
12	132080	Mário da Conceição Fernandes.
13	136299	António Luís da Cunha Garcia.
14	132301	Manuel Rodrigues Faria.
15	131519	Vítor Manuel Jesus Moreira dos Santos.
16	136319	Joaquim Alberto Bacalhau Pimenta.
17	132828	Fausto Manuel Lemos Bento.
18	129861	Edmundo Franco Narciso.
19	133370	Vítor de Abreu Ladeira.
20	134427	Eduardo Manuel Oliveira Correia Martins.
21	130444	Sara Maria Machado Soares Pinto.
22	140611	Francisco José Seixas Fonseca.
23	136344	Jorge Alberto Figueiredo Martins.
24	133330	Maria da Graça Ferrinho do Vale Valente.
25	133306	Isabel de Moraes Ribeiro da Silva Lobo.
26	133296	António Cera Pratas.
27	129890	Victor Manuel Velho Martins.
28	136976	Rui Fernando Esteves Ribeiro.
29	136372	José Carlos Mateus Pinto.
30	133308	Antónia da Conceição Pimentão Milheiras a).
31	130469	Diamantino do Espírito Santo Evaristo a).
32	136292	Sérgio Salvador Alves de Castro.
33	133331	Ana Paula dos Santos Calado Figueiredo Machado.
34	135331	Carlos Manuel Martins Oliveira.
35	137701	Carlos Alberto Pereira Duarte b).
36	133293	Maria Isabel Antão Ramos.
37	134420	David Humberto Gomes Fernandes.
38	131619	Manuel António Fernandes.
39	136582	Manuel Alberto Fernandes.
40	137000	Carlos Alberto de Sá Caleia.
41	139153	António Lourenço Gomes Pimentel.
42	133291	Benjamim de Jesus Ribeiro.
43	130922	Maria da Luz André Silva.
44	133472	Casimiro Bernardes Rodrigues.
45	131421	Manuel Roberto Pereira Carolino.
46	137074	Hélder Serrano Andrade.
47	135289	João Manuel dos Santos Milhano.
48	129860	Armindo Bernardino dos Santos.
49	130532	Maria Alcina Diogo Lousada.
50	132404	Afonso José Lobo Zabumba.
51	135173	Luís Filipe Caeiro Gancho.
52	135145	Manuel Guedes Monteiro.
53	135149	Carlos Manuel da Silva Pragana Galhanas.
54	133304	Pedro Crespo de Jesus Marques Freitas.
55	135408	José Manuel Marques do Nascimento.
56	133299	Idalina Perpétua Cabrita Borralho.
57	136296	Francisco José Aranha Rosado.
58	135427	José Manuel Martins Gaspar.
59	137664	Júlio José Costinha da Silva.
60	134520	João Manuel Pereira Gerardo.

a) Ordenados em conformidade com o previsto no n.º 2 do artigo 19.º da Portaria n.º 1522-A/2002 de 20 de Dezembro, que aprova o Regulamento de Concursos do Pessoal com Funções Policiais da PSP;

b) Fica com a promoção pendente, nos termos do n.º 9, do artigo 74.º, da Lei n.º 7/90, de 20 de fevereiro.

29 de novembro de 2013. — O Diretor do Departamento de Recursos Humanos, *Manuel João*, técnico superior.

207440614

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I. P.

Despacho (extrato) n.º 16092/2013

Por deliberação do Conselho Diretivo do Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I. P., de 8 de novembro de 2013, ao abrigo do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, que aprovou o Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Central, Local e Regional do Estado (EPD), e tendo em conta a vacatura do lugar, é nomeada, em regime de substituição, para garantir o regular funcionamento do serviço, no cargo de Diretora do Departamento de Gestão Financeira, a licenciada Ana Maria Vicente da Silva Horta, Especialista Superior do mapa de pessoal da Polícia Judiciária, por reunir os requisitos legais para o preenchimento do cargo e deter a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, com efeitos a 1 de dezembro de 2013.

2 de dezembro de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Carlos Brito*.

207439538

Polícia Judiciária

Aviso n.º 15080/2013

Para cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se pública a lista nominativa dos trabalhadores do mapa de pessoal da Polícia Judiciária que cessaram funções por motivo de aposentação, no período compreendido entre 1 e 30 de novembro de 2013:

José Afonso Paulo dos Reis, Coordenador de Investigação Criminal, Escalão 1, em 01-11-2013;

Belmiro Maciel Pereira, Inspetor, Escalão 9, em 01-11-2013;

Júlio José Bettencourt Geadas, Inspetor, Escalão 7, em 01-11-2013;

Maria Irene Trovão Ferro, Especialista Adjunto, Escalão 7, em 01-11-2013;

José Claudino Amorim Mendes, Segurança, Escalão 9, em 01-11-2013;

Jorge Ventura Dias, Assistente Operacional, 8.ª Posição Remuneratória, em 01-11-2013;

Carlos Alberto Ferreira da Silva, Assistente Operacional, 7.ª Posição Remuneratória, em 01-11-2013;

Maria do Carmo Coelho dos Santos, Assistente Operacional, 2.ª Posição Remuneratória, em 01-11-2013;

(Não estão sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

3 de dezembro de 2013. — Pela Diretora da Unidade, *João Prata Augusto*.

207443717

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Secretaria-Geral

Despacho n.º 16093/2013

Considerando o pedido de regresso da situação de licença sem vencimento da assistente técnica Isabel Maria Rocha Tavares;

Considerando que a referida trabalhadora à data do início da licença pertencia ao quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Cascais, extinto por força da Portaria n.º 296/2011, de 16 de novembro, conforme Despacho (extrato) n.º 8801/2013, do Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 128, de 5 de julho de 2013;

Considerando o disposto no n.º 10 do artigo 13.º e dos artigos 19.º e 47.º-A, da Lei n.º 53/2006, de 7 de dezembro, alterada pela Lei n.º 11/2008, de 20 de fevereiro, Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro e Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, determino a colocação em situação de mobilidade especial, da trabalhadora Isabel Maria Rocha Tavares, com efeitos a 20 de novembro de 2013, no início da fase da